



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 021/2024
AUTORA: Vera. Mônica Costa.		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Transportes, indicando a necessidade de instalação urgente de dois quebra-molas na região próxima à Lanchonete/Bar, situada na saída da Estrada da Balsa.	

A medida se faz necessária considerando o intenso tráfego de caminhões que frequentam a localidade em função da proximidade com uma cascalheira. O movimento constante desses veículos tem causado uma elevada quantidade de poeira, o que compromete a segurança e o bem-estar dos usuários da via e dos moradores da região.

A instalação dos quebra-molas contribuirá significativamente para reduzir a velocidade dos veículos, minimizando a poeira levantada e aumentando a segurança para todos que transitam pelo local. Tal medida é de extrema importância para garantir a segurança viária e a qualidade de vida da população local.

Peço a atenção de Vossas Excelências para a rápida implementação desta medida, considerando sua urgência para a prevenção de acidentes e melhoria das condições locais.

Nesse sentido, indico ao Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Transporte, sejam tomadas as devidas providências para a instalação urgente de dois quebra-molas na região próxima à Lanchonete/Bar, situada na saída da Estrada da Balsa.

Contando com sua valorosa atenção e atendimento ao pleito, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 11 de julho de 2024.

Vera. Mônica da Silva Costa
(Mônica Costa)
Vice-Presidente